

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____ CPF: _____

CARGO: _____

UNIDADE ATUAL: _____

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

MUNICÍPIOS/PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA AS QUAIS DESEJA REMOÇÃO, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

1) _____

2) _____

3) _____

O servidor acima identificado, REQUER sua inscrição para o Concurso de Remoção _____, conforme Edital nº. _____-MP/PA, indicando seu desejo de remoção, nos termos da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, para ocupar a vaga do cargo de _____ no(s) Município(s) de _____, pertencente à Região Administrativa _____.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBSERVAÇÃO: A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos, acarretará a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive a anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____ CPF: _____

CARGO: _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

MUNICÍPIO PARA O QUAL REQUEREU REMOÇÃO: _____

O servidor acima identificado, de forma irrevogável, DESISTE de sua inscrição efetuada para o Concurso de Remoção de Servidores, através do protocolo nº _____, conforme edital nº. _____-MP/PA, nos termos do § 4º, art. 9º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 1177647

PORTARIA Nº 0324/2025-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 111198/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no dia 25/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0463/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116403/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 17/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0464/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121160/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 06/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0465/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 118206/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para, em atuação conjunta, officiar em processos judiciais de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 22 a 30/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0466/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120092/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 17/05 a 15/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0467/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a participação do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior no II seminário do ministério público e direitos humanos, em Belém-PA; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117896/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, nos dias 22 e 23/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional